

**COMISSÃO DE PARECERES**

---

**OBJETO:** Projeto de Lei n.º 028/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

**RELATÓRIO**

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar para rubrica orçamentária na Secretaria Municipal da Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 61.698,51 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).

Servirá para cobertura do crédito suplementar o superávit financeiro do exercício anterior.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

**PARECER**

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município, não apresentando vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação. Ainda, não há vício quanto à iniciativa.

Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão, manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei n.º 028/2022 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 04 de abril de 2022.

  
**Pablo Cesar Freitas Campelo**  
Presidente.

  
**Marco Aurélio Tyska**  
Secretário.

  
**Celso Roberto Jeske**  
Membro.